

DCV 115 – Teoria Geral do Direito Privado I
Prof. Cristiano de Sousa Zanetti
Material didático para a aula do dia 23.V.17
Tema: Pessoa jurídica



Exercício 2

Compare os três Estatutos abaixo reproduzidos.

Estatuto da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da USP

Art. 1º - A Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, doravante designada simplesmente “Associação” é entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 14 de outubro de 1931, e tem sede, administração e foro em São Paulo (SP) [...]. Art. 2º - A Associação é uma entidade de caráter prevalentemente cultural, educacional, esportivo e de responsabilidade social, objetivos a serem exercidos pelo conagraçamento e convívio social dos antigos alunos da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (Faculdade de Direito) e pela interação com a Faculdade de Direito.

Telefônica Brasil

Art. 1 - *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado. Art. 2 - A Sociedade tem por objeto: a) a exploração de serviços de telecomunicações; e b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Fundação Getulio Vargas

Art. 1º - A Fundação Getulio Vargas (FGV), instituição de caráter técnico-científico e educativo, pessoa jurídica de direito privado, sem objetivo de lucro e de natureza filantrópica, reger-se-á pelos presentes Estatutos e terá sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Art. 2º - A FGV, visando cumprir sua missão de estimular o desenvolvimento nacional, tem por finalidade o exercício das seguintes atividades: I – atuar, de forma ampla, em todas as matérias de caráter científico, com ênfase no campo das ciências sociais.